



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021.

Data: 24 de setembro de 2021.

Hora: 15 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 675/2021, bem como parecer técnico n.º 206/2021, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, referente a análise técnica da comprovação de capacitação técnico-profissional apresentada na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021, tendo como objeto a contratação de serviço de perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia 1 (um) poço tubular profundo parcialmente revestido, objetivando a captação de água subterrânea em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha-RS, a ser executado na localidade de Cantagalo, 5º distrito deste município. O projeto de anuência prévia deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Hídrico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (DRH/SEMA), em atendimento ao Convênio FPE n.º 3146/2020.
- 2- Salientamos que foi solicitado por esta Comissão análise técnica da comprovação de capacitação técnico-profissional apresentada no Certame ao Departamento de Engenharia e Arquitetura – SEPDE, o qual encaminhou para análise a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, devido a origem responsável pelo projeto.
- 3- Em verificação ao memorando e do parecer técnico mencionados no item 1 da presente Ata, a comissão constatou que a comprovação de capacitação técnico-profissional apresentada pela licitante atende as exigências do edital.
- 4- Em análise aos demais documentos apresentados para fase de habilitação a Comissão declara HABILITADA a empresa ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, por estar de acordo com o exigido no edital licitatório.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dada continuidade ao julgamento do certame.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2021.

Edna Muniz dos Santos Reis

Ianara Teixeira de Oliveira

Miriam Muniz dos Reis

Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações